



## SEEL realizará o primeiro Torneio de Voleibol Feminino

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Esporte e Lazer (SEEL), anuncia a realização do 1º grande evento de voleibol feminino deste ano de 2023.

O I Torneio Valorizando Nossa Gente de Vôlei será realizado em 18 de junho na Arena Sushi Bar.

As inscrições para o evento estão abertas e seguem até o dia 14 de junho.

Inscrições pelo zap: (84) 99700-7376. Os formulários de inscrição estarão disponíveis via WhatsApp a partir desta sexta (26).

É a gestão Valorizando Nossa Gente Valorizando o esporte.

**I Torneio  
VALORIZANDO  
NOSSA GENTE  
DE VÔLEI**  
de Duplas Femininas

**Data: 18 de junho**  
**Local: ARENA SUSHI BAR**

Inscrição: **R\$ 50,00**  
Inscrições abertas até **14 de junho**

**Premiação:**  
Campeão: Troféu + Medalha e R\$ 300,00  
Vice campeão: Troféu + Medalha e R\$ 200,00

**Apoio: Arena Sushi Bar**

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -****Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICCIONAL -****Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara**PROMOTORIA DE JUSTIÇA****Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Ferros**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Ferros**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Ferros.

## Diário Oficial do Município



### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo

#### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

#### 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Resultado Final de Processo Seletivo Simplificado

#### 4. CPL

- Extrato de Contrato
- Extrato do Terceiro Termo Aditivo
- Aviso de Licitação Fracassada
- Extrato de Resumo do Termo de Convênio
- Aviso de Reabertura da Sessão
- Extrato do Sexto Termo Aditivo
- Termo de Autorização de Dispensa

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0034**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS PARA CONTROLE DE PATRIMÔNIO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

[..]

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **3 TEC LTDA ME**, inscrita no CNPJ: nº **00.329.754/0001-90**, no valor de **R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 31 de maio de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
Port. 049/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0034**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023-0034, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **3 TEC LTDA ME**, inscrita no CNPJ: nº **00.329.754/0001-90**, no valor de **R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais)**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS PARA CONTROLE DE PATRIMÔNIO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

## Diário Oficial do Município



**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 31 de maio de 2023

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

EM BRANCO